

RESOLUÇÃO Nº 015/2025
(Publicada no Diário Oficial de 28/02/2025)

Ratifica a Resolução nº 001/2025, que revogou, ad referendum do Conselho, a Resolução 008/2016, que habilitou a SMELL IT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.14818.2024.0005758-23,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2025, que revogou *ad referendum* do Conselho, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2024, a Resolução nº 008/2016, que habilitou a SMELL IT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 07.397.758/0001-54 e IE nº 066.609.204PP, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, com base no inciso IV, do art. 10, do Decreto nº 8.205/2002, tendo em vista o pleito da empresa de optar pelo Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de fevereiro de 2025.

127ª Reunião Ordinária do Desenvolve

AÉCIO MOREIRA DO NASCIMENTO
Presidente em exercício